RELATOR : 027<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA

LEI

` : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: FLAVIO PEREIRA ROMULO (9758/MS)

REQUERENTE: MICHEL JACSON ANGELO

REQUERENTE: VALENTIM PEIXOTO DE ALBUQUERQUE

## JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600050-14.2024.6.12.0027 / 027 $^{\text{a}}$  ZONA

ELEITORAL DE IVINHEMA MS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, MICHEL JACSON ANGELO,

VALENTIM PEIXOTO DE ALBUQUERQUE

Advogado do(a) REQUERENTE: FLAVIO PEREIRA RÔMULO - OAB/MS9758

**EDITAL** 

PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TSE n.º 21.841/2004.

TORNA PÚBLICA, nos termos da Resolução TSE n.º 21.841/2004 a relação de partidos políticos da 27ª Zona Eleitoral que apresentaram as peças e documentos constantes no Art 14, referente ao exercício financeiro de 2012, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

PARTIDO POLÍTICO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT- IVINHEMA

PRESIDENTE: MICHEL JACSON ANGELO

TESOUREIRO: VALENTIM PEIXOTO DE ALBUQUERQUE

NÚMERO DO PROCESSO: 0600050-14.2024.6.12.0027

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 30 de julho de 2024. Eu, Carlos Da Silva Correia Junior, Técnico Judiciário. Eu, Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório Eleitoral, conferi e assino.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatório - Portaria 05/2024 TRE/ZE027

## 30<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE BONITO

## EDITAL Nº 13/2024 - TRE/ZE030

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MILTON ZANUTTO JUNIOR, Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, BONITO /MS , por força

da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 11 da Res. TSE nº 23.736, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados para a função de mesários suplentes e que ficarão a disposição da serventia eleitoral no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90433 - BONITO Aline dos Santos Ferreira

Aurora Carsola Martins Fermino

Daniel Herculano do Couto

Denise Judite Mota Pereira

Edilaine Nunes Pereira

Edson Luis Teixieira da Silva

Geane Batista Alves

Glaucineia Leite Barboza

Juliana Félix do Prado

Juliano Garcez Nunes

Kaline Adryelli de Jesus

Luciana Castro Rodrigues Asato

Maria de Fatima Mendes Lins

Marilice Vivian Pilletti

Michele Beatriz Zanuncio Gonçalves

Sueli de Morais Pereira

Thais de Almeida

Thays Belmonete da Silva.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser

alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito,

sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 030ª Zona

Eleitoral BONITO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo

as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para se apresentarem ao Cartório Eleitoral, às 7 (sete)

horas (horário oficial de Brasília).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 030ª Zona Eleitoral/MS.

Eu MILTON ZANUTTO JUNIOR Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, assino.

## EDITAL Nº 12/2024 - TRE/ZE030

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MILTON ZANUTTO JUNIOR, Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, BONITO /MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que,